



ANO VI – Nº 903

23 DE DEZEMBRO DE 2025

SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 16.453, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Lucimara Santos Magalhães, matrícula 2926, Motorista, referente ao período aquisitivo 04/03/2019 a 07/10/2025, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00013264/2025-14.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de dezembro de 2025 e janeiro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de dezembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.454, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Ademilson da Silva, matrícula 1540, Vigia, referente ao período aquisitivo 08/02/2017 a 14/09/2023, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00014044/2025-16.

Art. 2º - A pecúnia será paga no mês de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de dezembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.455, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Fabiola Aparecida Rodrigues, matrícula 2843, Educador Social, referente ao período aquisitivo 17/12/2018 a 21/07/2025, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00011375/2025-96.

Art. 2º - A pecúnia será paga no mês de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de dezembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.456, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Isabel dos Santos, matrícula 3653, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referente ao período aquisitivo 05/03/2017 a 08/10/2023, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00014849/2025-51.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de dezembro de 2025 e janeiro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de dezembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.457, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Fabricio Pereira de Melo, matrícula 4636, Procurador Jurídico do Município, referente ao período aquisitivo 19/11/2018 a 24/06/2025, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00007933/2025-19.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de dezembro de 2025, janeiro e fevereiro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de dezembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.458, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025
Concede Progressão Funcional por Aumento de Escolaridade.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:



ANO VI – Nº 903

23 DE DEZEMBRO DE 2025

Art. 1º - Com base no apurado no Processo SEI nº 3535606.413.00013995/2025-60, e com fundamento no art. 10º, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Daniela Roberta Aparecida Vieira, matrícula 4804, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Art. 2º - De acordo com a Lei nº 3.127/2018, art. 10º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora 60 (sessenta) pontos pela conclusão do Curso de Pós – Graduação “Latu – Sensu” em Educação Especial e Inclusiva e Neuropsicopedagogia institucional e clínica, realizada na Faculdade Venda Nova do Imigrante, sendo utilizado 30 (trinta) pontos para efeito de progressão, restando 30 (trinta) pontos excedentes para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 03 de novembro de 2025, conforme §4º, art. 5º, do Decreto nº 4.109, de 23 de novembro de 2023, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Referência B, Nível B1, padrão I, O, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.583, de 11 de março de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de dezembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.459, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede Progressão Funcional por Aumento de Escolaridade.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo SEI nº 3535606.413.00014202/2025-20, e com fundamento no art. 10º, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Josiane de Oliveira Jerônimo, matrícula 4810, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Art. 2º - De acordo com a Lei nº 3.127/2018, art. 10º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora 60 (sessenta) pontos pela conclusão do Curso de Pós – Graduação “Latu – Sensu” em Especialização em ABA – Análise do Comportamento Aplicada, realizada na Faculdade Conectada - Faconnect, sendo utilizado 30 (trinta) pontos para efeito de progressão, restando 30 (trinta) pontos excedentes para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 05 de novembro de 2025, conforme §4º, art. 5º, do Decreto nº 4.109, de 23 de novembro de 2023, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Referência B, Nível B1, padrão I, O, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.583, de 11 de março de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de dezembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.460, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede Progressão Funcional por Aumento de Escolaridade.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo SEI nº 3535606.413.00009736/2025-34, e com fundamento no art. 10º, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Danila Aparecida Lourenço, matrícula 3721, lotada no cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º - De acordo com a Lei nº 3.127/2018, art. 10º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora 50 (cinquenta) pontos pela conclusão do Curso de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, realizado no Centro Universitário Unifatecie, sendo utilizado 30 (trinta) pontos para efeito de progressão, restando 20 (vinte) pontos excedentes para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 24 de setembro de 2025, conforme §4º, art. 5º, do Decreto nº 4.109, de 23 de novembro de 2023, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Referência B, Nível B4, padrão III, 12, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.583, de 11 de março de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de dezembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 0067/2025. Processo Administrativo SEI Nº. 3535606.413.00010529/2025-22. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços públicos de coleta, transporte e tratamento dos resíduos sépticos e carcaça animal dos Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses. Adjudicatária: AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (Lote: 01 / Valor: R\$ 50.399,13).

Estância Turística de Paraibuna/SP, 23 de dezembro de 2025.

Heloisa Antunes de Faria Santos

Prefeita Municipal

SEÇÃO 4 – Assuntos Diversos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0071/2025 Objeto: Contratação por Dispensa de Licitação de Empresa para AQUISIÇÃO DE TONERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE



ANO VI – N° 903

23 DE DEZEMBRO DE 2025

PARAIBUNA – IPMP PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Menor Preço Item. Data da Sessão: 08 de janeiro de 2026 às 09:00 horas. Deverão apresentar a proposta do dia 23/12/2025 as 00:00 até dia 08/01/2026 as 08:30, através do e-mail ipmp@paraibuna.sp.gov.br ou entregue na recepção sede do IPMP até 08/01/2026 as 08:30. Obs.: O Termo de Referencial e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site www.paraibunaprev.com.br.

Estância Turística de Paraibuna/SP, 22 de dezembro de 2025.
Guilherme José dos Santos
Presidente do IPMP